

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O  
PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO  
SUPERIOR (DESPORTO)**

**Ata número três**

No dia 8 de maio de 2018, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Desporto, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, designado por despacho de 30 de janeiro de 2018, estando presentes Maria Irene Lameiro dos Santos, na qualidade de presidente, Sónia Catarina Lopes da Cunha e Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Análise da candidatura apresentada pelo candidato Mário José Martins Gomes dos Santos e consequente alteração da lista dos candidatos a admitir e a excluir;
2. Audiência do interessado.

**Ponto 1. Análise da candidatura apresentada pelo candidato Mário José Martins Gomes dos Santos e consequente alteração da lista dos candidatos a admitir e a excluir**

No seguimento da pronúncia apresentada, em sede de audiência de interessados no âmbito do procedimento concursal de regularização de vínculos precários para o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de direito, pelo candidato Mário José Martins Gomes dos Santos, licenciado em Desporto, o júri do referido procedimento constatou que, por lapso dos serviços, a sua candidatura foi integrada naquele procedimento, em vez de ter sido junta ao presente procedimento.

Nessa medida, deliberou aquele júri, reunido a 27 de abril p.p., *“proceder ao desentranhamento da referida candidatura e remeter a mesma para o procedimento destinado ao preenchimento de*

um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de desporto, para a devida apreciação e tramitação no âmbito daquele procedimento.”

Recebida e analisada a referida candidatura, o júri do presente procedimento deliberou, por unanimidade, excluir o candidato Mário José Martins Gomes dos Santos por não reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e, em consequência, aprovar a alteração ao projeto de lista, estabelecida por ordem alfabética, dos candidatos a admitir e a excluir, e o respetivo motivo da proposta de exclusão (Anexo I).

## **Ponto 2. Audiência do Interessado**

Nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 10º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, notifica-se o candidato Mário José Martins Gomes dos Santos da lista de candidatos admitidos e excluídos alterada nos termos constantes do ponto anterior (anexo I), bem como da lista de classificação da candidata na avaliação curricular (anexo II da ata n.º 2) e da lista provisória de ordenação final (anexo III da ata n.º 2) que se mantêm nos termos aprovados na reunião de 8 de março p.p., para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, do diploma *supra* mencionado e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, através de e-mail.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri

**A Presidente:**



**Maria Irene Lameiro dos Santos**

**A Vogal:**



**Sónia Catarina Lopes da Cunha**

**A Vogal:**



**Maria João Gomes Da Silva Martins**

**ANEXO I: CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR, COM A INDICAÇÃO DO  
MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

**NOME COMPLETO**

1. MARTA ALEXANDRA CLAUDINO FLORINDO PRANCHA

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO</b>
1. ANA MARGARIDA FAIÕES PIRES	a)
2. ANA SOFIA NAVIO TELINHOS	a)
3. ANDRÉ FILIPE DA CUNHA GOUVEIA	a)
4. ANDRÉ GONÇALO FERNANDES GOMES DE SOUSA ROXO	a)
5. ANDRÉ MARTINHO SOARES	a)
6. CÉLIA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO	a)
7. DAVID JOÃO PEREIRA ROMANO	a)
8. DAVID JORGE FREITAS ROCHA	a)
9. DIOGO MIGUEL ALVES DE ASSUNÇÃO	a)
10. DIOGO MIGUEL FERNANDO INÊS	a)
11. GUSTAVO TEIXEIRA	a)
12. HELENA ISABEL AMARAL ROCHA	a)
13. JÉSSICA DIANA DE MATOS GOMES	a)
14. JOÃO GUILHERME FERNANDES DE ANDRADE	a)
15. JOÃO MARQUES BRÁS	a)
16. JOÃO NUNO PIRES GALRINHO	a)
17. JOSÉ ANTÓNIO DA NAZARÉ VIEIRA MOÇO	a)
18. JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA CARIANO	a)
19. LAURA BENTO	a)
20. LUÍS FILIPE CARDOSO DOS SANTOS SILVA	a)
21. LUÍS FILIPE QUINTÃO REIS PEREIRA DE LIMA	a)
22. LUÍS MIGUEL BATE RAMOS	a)
23. MÁRIO JOSÉ MARTINS GOMES DOS SANTOS	a)

*Alm*  
*Catarino*  
*Canha*  
*M.*

---

24. MAURÍCIO DOS SANTOS FREITAS	a)
25. MÓNICA SOFIA MONTEIRO SOUSA PINHEIRO RASTEIRO	a)
26. NUNO MIGUEL LAGE ALELUIA DA SILVA	a)
27. PEDRO ANTÓNIO AZINHAIS DE MELO MENDES RODRIGUES	a)
28. PEDRO PEREIRA	a)
29. RÚBEN FILIPE CARVALHO HENRIQUES	a)
30. RUDI ALEXANDRE BERNARDO	a)
31. RUI ISAAC FONSECA ONOFRE	a)
32. RUI MIGUEL FREIRE OLIVEIRA	a)
33. SANDRA MARIA CANHÃO BERNARDINO	a)
34. SÓNIA CRISTINA MATOS GOMES DE SOUSA	a)
35. SÓNIA CRISTINA MONIZ JARDIM	a)
36. SORAIA DANIELA PIRES FERREIRA	a)
37. TIAGO ALEXANDRE BAPTISTA LOPES	a)

---

**MOTIVO DE EXCLUSÃO:**

- a) Não reúne as condições previstas no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro